



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI N°. 096/2023

### DENOMINA DE “ANTONIETA CATELAN RONCHI”, NO BAIRRO VALE DAS PALMAS, MARECHAL FLORIANO/ES.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

#### Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominada de “**ANTONIETA CATELAN RONCHI**”, a rua projetada localizada no Bairro Vale das Palmas, com início na Rua João José Taquete e término na Quadra 02, Lote 05, medindo aproximadamente 140 metros.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 22 de setembro de 2023.**

Cesar Tadeu Ronchi Junior  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003400370035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.  
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja  
Louvado

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003400370035003A005000

Assinado eletrônicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 06/10/2023 15:27

Checksum: **0D511AD923644E10EBFFF58C83A7E1AB2EAB7530D8825D572279DEDFCC08E254**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.